



**Ata da Reunião Extraordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 23 de março de 2023 –**

Local: Auditório da Secretaria de Assistência Social

Data: 23 de março de 2023

Horário: 9h00

1 Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, ocorreu, presencialmente, a
2 sessão plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina
3 – CMDCA. Fizeram-se presentes 14 Conselheiros de Direitos, 2 justificativas e observadores
4 conforme relação nominal em anexo. A Vice-Presidente Priscila Possidente Monteiro Brazão
5 realizou a abertura da plenária, e em seguida, apresentou a proposta de pauta que foi
6 aprovada na seguinte ordem:

7 **1. Apresentação e aprovação da proposta de pauta; 2. Apreciação e aprovação da Ata da**
8 **reunião ordinária do dia 09/03/2023; 3. Pílula Formativa: “O papel dos conselheiros de**
9 **direitos na perspectiva do Controle Social” com a Dra. Edsonia Jadma Marcelino, servidora**
10 **da SMAS; 4. Relato da Diretoria Executiva; 5. Relato de Comissões; 6. Aprovação da Minuta**
11 **ao Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 9.678/2004 que dispõe sobre a Política**
12 **Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente – Banco de Projetos;**
13 **7. Apreciação e manifestação acerca do Regimento Interno do Conselho Tutelar, conforme**
14 **disposto na Lei Municipal nº 13.545/2022; 8. Informes gerais. 1. Apresentação e aprovação**
15 **da proposta de pauta.** Proposta de inserção da apreciação da Minuta da Resolução do
16 processo de escolha do conselho tutelar e alteração da ordem do tema regimento interno
17 antes do Relato de Comissões. Aprovada com 14 votos favoráveis. **2. Apreciação e aprovação**
18 **da Ata da reunião ordinária do dia 09/03/2023.** Ata aprovada sem apontamentos e com 13
19 favoráveis e uma abstenção. **3. Pílula Formativa: “O papel dos conselheiros de direitos na**
20 **perspectiva do Controle Social” com a Dra. Edsonia Jadma Marcelino, servidora da SMAS.**
21 Edsonia trouxe a relevância para a pluralidade na composição do conselho para favorecer a
22 discussão e soluções para consolidar a garantia de direitos das crianças e adolescentes.
23 Atenção para que não se torne burocrático pela dinâmica que chegam neste espaço, e
24 exercitar a promoção da leitura e contexto de vida das crianças e adolescentes do município
25 de Londrina. Traz a reflexão da dimensão Colegiada do Conselho e das suas competências:
26 deliberação, controle de ações na área da infância e adolescência, Articulação e mobilização.
27 Traz o dado de que 30% da população londrinense é de crianças e adolescentes, o que implica
28 em um conselho atento às suas demandas. Traz provocações relacionadas à necessidade de
29 que o CMDCA delibere sobre suas estratégias para reforçar a importância e atuação do
30 CMDCA, bem como para ampliar seu alcance para toda a população. Contribuições e reflexões
31 trazidas pelos conselheiros Alexandre Tranin, Martinha, e contribuição por Fábio Sato da
32 Defensoria pública e Alexandra Alves José. A conselheira Prof. Sílvia complementa
33 expressando a importância do espaço de experiência participativa. Demandas
34 governamentais e dificuldades com demandas sociais. FernandaCarvalho aponta a
35 necessidade de ampliar o debate e pensar as demandas reais da infância em Londrina e da
36 importância na participação nas pautas e comissões para termos “fôlego” para atuarmos
37 dentro da dimensão que representa o CMDCA. Edsonia consolida trazendo a importância de
38 entendimentos por parte dos conselheiros de direito no que se refere a ter clareza para
39 fortalecer o propósito do próprio conselho. **4. Relato da Diretoria Executiva:** Priscila informa
40 que o edital de abertura do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar está em



**Ata da Reunião Extraordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 23 de março de 2023 –**

41 vias de finalização, reforça aos conselheiros a importância da participação na reunião
42 extraordinária de julgamento de processo administrativo disciplinar de Conselheira Tutelar no
43 dia 06 de abril, conforme convocação, informa a participação da Secretária Executiva Ruth
44 Piveta e Katia Aparecida Marques Curso Orientações avançadas para o processo eleitoral do
45 Conselheiros Tutelares para nos trazer mais robustez no processo que estamos conduzindo.
46 **5. Minuta da Resolução para Eleição do CTs.** A conselheira Priscila traz os seguintes
47 destaques: Art. 18º. – sugere a exclusão do termo “pessoalmente”, pois a inscrição será
48 exclusivamente “online”; Art. 37º. Apresentar o Título de Eleitor e Documento de Identidade
49 ou e-título. Elaborar um Parágrafo único retirando a apresentação do título de eleitor. A
50 proposta foi aprovada com 16 votos favoráveis. **5. Apreciação e manifestação acerca do**
51 **Regimento Interno do Conselho Tutelar, conforme disposto na Lei Municipal nº**
52 **13.545/20225.** Encaminhamento para enviar a comissão de legislação para análise e
53 considerações. Aprovado por unanimidade e a comissão fará reunião com comissão dos CTs
54 para esclarecimentos. **6. Relato das Comissões. A) Comissão de Fundos.** Claudio Mello trouxe
55 algumas deliberações dos trabalhos. Claudio informa que foi solicitada apreciação da
56 Comissão referente ao uso do recurso do FMDCA para custeio de coffee break e confecção de
57 banner para evento organizado pelo Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidados e
58 Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência Claudio
59 pediu contribuição da mesa para maiores informações e Martinha relatou sobre a realização
60 do II Seminário da Rede Intersetorial de Proteção Social à Criança e ao Adolescente de
61 Londrina –PR, com o objetivo de apresentar as mudanças da lei 13.262, decreto 171,
62 apreciação da aplicação do fluxo e atribuições par ao funcionamento das redes intersetoriais.
63 Impressão de banner e recursos para café da manhã para o evento. Valor de até R\$ 5.600,00
64 para a realização do evento com coffee break e banner. O tema foi aprovado com 15 votos
65 favoráveis e 2 abstenções, onde os conselheiros Viana e Alexandra enfatizaram o
66 posicionamento em decorrência da ausência de planilha de custeio do evento de forma
67 antecipada. Deliberada a abertura de 10 vagas para conselheiros de direitos. Claudio Mello
68 relatou que a comissão apresentará o custo realizado para o evento após a execução. **B)**
69 **Comissão de Cadastro.** Alexandra apresentou os casos: Instituto Alicerce teve alteração na
70 Razão Social em 2016, no entanto o CNPJ é o mesmo. A comissão entendeu e está ratificando
71 que o pleito é de renovação. Então: de CEI José Richa para Instituto Alicerce, renovação já
72 aprovada anteriormente. Associação Faça uma Criança Feliz, mantenedora de 3 CEIs: CEI
73 Criança Feliz, Santa Terezinha do Menino Jesus. Foi favorável à renovação, solicitando a
74 inclusão das outras CEIs administradas pela associação para 18 meses, sendo elas CEI Paraíso
75 e CEI Pastora Samira Janene. Não havendo considerações complementares, a plenária votou
76 por unanimidade de 16 votos. Instituto Pernas Preciosas. Apresentou documentação em 2021
77 para inclusão no CMDCA, foi realizada reunião com o presidente na ocasião, e foi feita visita e
78 solicitada documentação complementar. Foi feita reiteração de documentação em julho de
79 2022. Não houve manifestação por parte da instituição. A comissão solicita deliberação pelo
80 arquivamento do pedido, aprovado por unanimidade. **C) Comissão de Monitoramento.** Viana
81 relata a ida ao Credequia e identificaram a presença de adolescentes; 14 do sexo feminino e
82 14 do sexo masculino. Identificaram a presença de 2 adolescentes de Londrina. Solicitaram as
83 ordens judiciais para apresentar ao Ministério Público, e serão analisadas na próxima reunião
84 da Comissão, para posteriormente apresentar à Plenária. A conselheira Silvia trouxe que existe



**Ata da Reunião Extraordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 23 de março de 2023 –**

85 um local na BR que funciona um hotel e lanchonete. Denise sugere que se apresente sempre
86 o e-mail do CMDCA como referência das demandas às instituições. **7. Aprovação da Minuta**
87 **ao Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 9.678/2004 que dispõe sobre a Política**
88 **Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente – Banco de Projetos.**
89 Alexandre Tranin trouxe a questão de estudar a lei completa sobre as possíveis considerações
90 necessárias. Deliberada a passagem a comissão de legislação para o estudo com aprovação
91 em unanimidade, pois os Editais do CMDCA não estão condicionados ao Banco de Projetos.
92 Alexandre Tranin como comissão de legislação trouxe a proposta de análise até julho, para
93 dar prosseguimento à Câmara de Vereadores no início do segundo semestre. **8. Informes**
94 **gerais.** Ruth apresentou a composição da Mesa Executiva da Câmara de Vereadores. Viana
95 relatou que o Conselho da Saúde solicitou informação sobre o funcionamento do PAI e deve
96 compartilhar com o CMDCA. Martinha sugere que a Comissão de Monitoramento poderia
97 planejar um trabalho em conjunto com a Saúde para fortalecer os trabalhos articulados. Ruth
98 trouxe a importância do fórum qualificado para a realização da reunião extraordinária para
99 julgamento. Não havendo mais assuntos a tratar, eu, Denise Caldeirão, na qualidade de
100 Primeira Secretária da Mesa Diretora, lavrei a presente ata.